

NOTA OFICIAL 01/2023

Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

1) Ratificação do Regulamento Geral dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás em seu Artigo 2º, Parágrafo Único referente as datas de nascimento nas categorias Infante e Juvenil da Ginástica Artística e Rítmica:

Onde se lê:

Parágrafo Único: As modalidades seguintes terão suas categorias conforme descrição abaixo:

- a. Ginástica artística feminina: Categoria Infante (2008, 2009 e 2010) e Categoria Juvenil (2011 e 2012)
- b. Ginástica artística masculino: Categoria Infante (2009, 2010 e 2011) e Categoria Juvenil (2006, 2007 e 2008)
- c. c. Ginástica rítmica feminina: Categoria Infante (2008, 2009 e 2010) e Categoria Juvenil (2011 e 2012)

Leia-se:

Parágrafo Único: As modalidades seguintes terão suas categorias conforme descrição abaixo:

- a. Ginástica artística feminina: Categoria Infante (**2011 e 2012**) e Categoria Juvenil (**2008, 2009 e 2010**)
- b. Ginástica artística masculino: Categoria Infante (2009, 2010 e 2011) e Categoria Juvenil (2006, 2007 e 2008)
- c. Ginástica rítmica feminina: Categoria Infante (**2011 e 2012**) e Categoria Juvenil (**2008, 2009 e 2010**)

2) Altera-se o Regulamento Específico do Futsal em seu Artigo 3º referente ao quantitativo de estudantes/atletas que cada Delegação pode ser composta:

Onde se lê:

Artigo 3º – Cada Coordenação Regional de Educação poderá classificar para a fase III - Estadual uma equipe por naipes e por categoria obedecendo o seguinte quantitativo:

- Categoria Infante: máximo de **12 (doze)** atletas em cada equipe (masculino e feminino).

Leia-se:

Artigo 3º – Cada Coordenação Regional de Educação poderá classificar para a fase **II - Regional** uma equipe por naipes e por categoria obedecendo o seguinte quantitativo:

- Categoria Infante: máximo de **09 (nove)** atletas em cada equipe (masculino e feminino).

3) Altera-se o Regulamento Específico do Basquetebol em seu Artigo 3º referente ao quantitativo de estudantes/atletas que cada Delegação pode ser composta:

Onde se lê:

Artigo 3º – Cada Coordenação Regional de Educação poderá classificar para a fase III - Estadual uma equipe por naipes e por categoria obedecendo o seguinte quantitativo:

- Categoria Infante: máximo de **12 (doze)** atletas no masculino e 12 atletas no feminino.

Leia-se:

Artigo 3º – Cada Coordenação Regional de Educação poderá classificar para a fase **II - Regional** uma equipe por naipes e por categoria obedecendo o seguinte quantitativo:

- Categoria Infante: máximo de **09 (nove)** atletas no masculino e **09 (nove)** atletas no feminino.

4) Altera-se o Regulamento Específico do Handebol em seu Artigo 3º referente ao quantitativo de estudantes/atletas que cada Delegação pode ser composta:

Onde se lê:

Artigo 3º – Cada Coordenação Regional de Educação poderá classificar para a fase III - Estadual uma equipe por naipes e por categoria obedecendo o seguinte quantitativo:

- Categoria Infante: máximo de **14 (quatorze)** atletas em cada equipe (masculino e feminino).

Leia-se:

Artigo 3º – Cada Coordenação Regional de Educação poderá classificar para a fase **II - Regional** uma equipe por naipes e por categoria obedecendo o seguinte quantitativo:

- Categoria Infante: máximo de **11 (onze)** atletas em cada equipe (masculino e feminino).

5) Altera-se o Regulamento Específico do Voleibol em seu Artigo 3º referente ao quantitativo de estudantes/atletas que cada Delegação pode ser composta:

Onde se lê:

Artigo 3º – Cada Coordenação Regional de Educação poderá classificar para a fase III - Estadual uma equipe por naipes e por categoria obedecendo o seguinte quantitativo:

- Categoria Infante: máximo de **12 (doze)** atletas em cada equipe (masculino e feminino).

Leia-se:

Artigo 3º – Cada Coordenação Regional de Educação poderá classificar para a fase **II - Regional** uma equipe por naipes e por categoria obedecendo o seguinte quantitativo:

- Categoria Infante: máximo de **09 (nove)** atletas em cada equipe (masculino e feminino).

6) Ratificação do Regulamento Geral dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás em seu Artigo 30, referente ao quantitativo de estudantes/atletas nas modalidades individuais na fase Intermunicipal:

Onde se lê:

Artigo 30 – NA FASE I – Intermunicipal, nas modalidades individuais será permitido a inscrição de estudantes/atletas sem limite máximo; nas modalidades coletivas será permitida a inscrição de uma equipe por modalidade, categoria e naipes por unidade escolar, respeitando o limite máximo estabelecido neste regulamento.

Leia-se:

Artigo 30 – NA FASE I – Intermunicipal, nas modalidades individuais poderão participar quantos estudantes/atletas permitirem a organização da FASE; nas modalidades coletivas será permitida a inscrição de uma equipe por modalidade, categoria e naipes por unidade escolar, respeitando o limite máximo estabelecido neste regulamento.

7) Ratificação do Regulamento Específico do Atletismo em seu Parágrafo Primeiro do Artigo 3º referente a quantidade de inscritos por prova:

Onde se lê:

§1º – A CRE só poderá inscrever **um** atleta por prova e naipes.

Leia-se:

§1º – A CRE poderá inscrever até **02 (dois)** atletas por prova e o estudante/atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e o revezamento.

8) Altera-se o Regulamento Específico de Wrestling em seu Artigo 6º referente aos tipos de competições:

Onde se lê:

Artigo 6º - Serão realizadas 3 (três) competições:

- a. Individual Estilo Livre (EL e LF): em cada uma das 3 (três) categorias de peso, nos dois naipes;
- b. Individual Estilo Greco-Romano (GR): em cada uma das 3 (três) categorias de peso masculino;
- c. Por equipe: Equipe Mista Estilo Livre (EL e LF).

Leia-se:

Artigo 6º - Serão realizadas 3 (três) competições:

- a. Individual Estilo Livre (EL e LF)
- b. Individual Estilo Greco-Romano (GR)
- c. Por equipe: Equipe Mista Estilo Livre (EL e LF).

9) **Altera-se o Regulamento Específico do Xadrez em seu Artigo 20 item V referente a convocação de técnico para missão nacional:**

Onde se lê:

V - Os técnicos convocados devem estar inscritos e terem participado dos JEEGs na modalidade Judô. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

Leia-se:

V - Os técnicos convocados devem estar inscritos e terem participado dos JEEGs na modalidade **XADREZ e ele poderá participar sem o registro do CREF.**

10) **Altera-se o Regulamento Específico do Tênis de Mesa com a EXCLUSÃO do Artigo 11 referente ao sistema de jogos nas competições por equipe.**

11) **Altera-se o Regulamento Específico do Tênis de Mesa em seu Artigo 12 referente ao critério de eliminação.**

Onde se lê:

Artigo 12 – O estudante/atleta (competindo simples ou em equipe) será eliminado da competição no primeiro WxO.

Leia-se:

Artigo 12 – O estudante/atleta será eliminado da competição no primeiro WxO.

12) **Altera-se o Regulamento Específico da Natação em seu Artigo 08º referente ao sistema de disputa.**

Onde se lê:

Artigo 8º - Quando não houver número suficiente de estudantes/atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal e final.

Leia-se:

Artigo 8º - Quando não houver número suficiente de estudantes/atletas para compor as séries eliminatórias, **as provas serão realizadas como final direta.**

13) Altera-se o Regulamento Específico da Natação em seu Artigo 1º no tocante ao nome da entidade:

Onde se lê:

Artigo 1º - A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération Internationale de Natation (FINA), regras oficiais das etapas nacionais dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's e Jogos da Juventude – JJ, sendo observadas as exceções previstas neste Regulamento Específico e Regulamento Geral dos JEEGs – Jogos Estudantis do Estado de Goiás - 2023.

Leia-se:

Artigo 1º - A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da WORD AQUATICS (WA), regras oficiais das etapas nacionais dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's e Jogos da Juventude – JJ, sendo observadas as exceções previstas neste Regulamento Específico e Regulamento Geral dos JEEGs – Jogos Estudantis do Estado de Goiás - 2023.

